

PORTARIA N.º 366/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 029/2021, de 02/02/2021.

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n.º 305/2021 de 25.10.2021 que concedeu averbação de tempo de serviço a Senhora RITA MARCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO, matrícula funcional n.º 23406, a fim de sanar erros relacionados a contagem de tempo de serviço prestado concomitantemente e total de dias de efetivo exercício averbados, nos seguintes termos:

Onde se lê:

INSTITUTO EUVALDO LODI- período de contribuição: 01/06/1995 a 28/02/1997- tempo de contribuição: 1 (um) ano, 9 (nove) meses e 0 (zero) dia.

Leia-se:

INSTITUTO EUVALDO LODI- período de contribuição: 01/06/1995 a 28/02/1997 - tempo de contribuição: 1 (um) ano, 9 (nove) meses, 0 (zero) dia- **PERÍODO DE APROVEITAMENTO 01/06/1995 a 30/04/1996, PERFAZENDO 11 (ONZE) MESES E 5 (CINCO) DIAS.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2021.

DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados na vida funcional
Em 15 / 12 / 2021
[Assinatura]
Visto SGP / ALMT

Publicado no D. O.
de 10 / 12 / 2021
[Assinatura]
Funcionário

Publicado no SIC da ALMT
Em / /
Ass. / /
Matrícula: / /